



PROJETO DE LEI Nº 007, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Denomina “MARIA MADALENA CAMARGO PINTO” Praça localizada no bairro Exposição, Município de Castelo, Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º MARIA MADALENA CAMARGO PINTO é a denominação dada a Praça localizada no bairro Exposição, Município de Castelo, Espírito Santo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 17 de fevereiro de 2025.

JOAO PAULO
SILVA

NALI:10223569763

Assinado digitalmente por
JOAO PAULO SILVA
NALI:10223569763

Data: 2025.02.17 16:15:14 -
0300

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 007, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Sr. Presidente e
Dignos Vereadores,

Tomamos a iniciativa de propor o projeto em epígrafe denominando “**MARIA MADALENA CAMARGO PINTO**” Praça localizada no bairro Exposição, Município de Castelo, Espírito Santo.

Considerando que a relevância e contribuição da Sr.^a Maria Madalena para o Bairro Exposição, seja pelas contribuições sociais, culturais e da importância de seus familiares para a comunidade.

Tal homenagem seria uma forma justa de reconhecer e preservar a memória da Sr.^a Maria Madalena Camargo Pinto.

Por todos esses motivos entendemos como justa e necessária a homenagem que propomos, esperando dos ilustres Edis que dediquem a costumeira acolhida no sentido de aprovar o presente projeto.

Castelo, ES, 17 de fevereiro de 2025.

JOAO PAULO
SILVA
NALI:10223569763

Assinado digitalmente por
JOAO PAULO SILVA
NALI:10223569763
Data: 2025.02.17 16:16:05
-0300

JOÃO PAULO SILVA NALI

Prefeito de Castelo – ES